

MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA SEM DISPUTA

Dispõe sobre a declaração de Dispensa sem disputa de licitação para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA SOCIAL RELATIVOS À EQUIPE VOLANTE DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO. processo 26406/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) KARINE GARCIA SANTOS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
09.04	09.04.08.244.0010.2312.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	129	30.716,66
TOTAL				30.716,66

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: LAIZE LOPES ASSISTENCIA SOCIAL LTDA

CNPJ/CPF: 52.445.172/0001-72

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA SOCIAL RELATIVOS A EQUIPE VOLANTE DO MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO.	MÊS		6,0000	4.200,0000	25.200,0000
Total							25.200,0000
Total							25.200,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 6 de janeiro de 2025.

Responsável